Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 354/09

CONSIDERANDO que o **Programa Poupatempo**, instituído pelo Governo do Estado em 1996, tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que os postos de atendimento do **poupatempo** fixo e móvel reúnem, num único espaço, órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos e serviços de apoio (foto, fotocopiadora etc), onde os cidadãos podem obter informações sobre serviços, documentos, condições, prazos, taxas, entre outros, através de um atendimento ágil e eficiente, sem haver intermediário;

CONSIDERANDO que existe grande interesse da comunidade de Votorantim, que hoje conta com mais de cem mil habitantes, na inclusão de cidade para o recebimento do posto móvel do **poupatempo**, haja vista os benefícios que proporcionará à população, notadamente a camada mais carente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie a **Secretaria Estadual de Gestão Pública, através de seu Secretário, Doutor Sidnei Beraldo,** para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de incluir a cidade de Votorantim ainda este ano, para o recebimento dos serviços do **Poupatempo Móvel**?

b) Em caso positivo, seria possível, durante a estadia dos serviços em nossa cidade, desdobrá-lo em duas regiões?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de agosto de 2009.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora